

Afecta da verificação de poderes, dos Membros da Camara Municipal do Concelho de Oliveira de Azeméis, para exercer o quadriénio de encarregados
correspondentes a uns encarregados exercida visto e
exercido do Procurador ao Conselho Provincial para
o mesmo exercício do referido quadriénio. No encontro
das 10 cíes de Oliveira de Azeméis e em con-
ta e quanto, nesta vila de Oliveira de Azeméis e Edifício
dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, onde se achava
presente o cidadão, Dr. António Guedes dos Reis, Presidente da Camara Municipal, comigo António Marques

Decreto - Conselho de Fazenda

São, Nisto os Reis, Licenciado em Direito e Chefe
 da Secretaria da Câmara Municipal, a qui emparece
 ram os cidadãos Antônio Rodrigues de Oliveira, A.
 mândio Pereira Lucas, José Maria Gomes dos Santos Júnior
 e Antônio Pereira de Britto, privadamente empareados, no
 Termo da Lei, para este acto, emos vereadores efectivos
 da Câmara Municipal entre quatro, para o exercicio
 do quadriénio de uns vereadores circunstanciais a uns
 novos vereadores circunstanciais, bem assim os cidadãos, José
 Lopes Almeida, Francisco das Carvalhos, José Corrêa de
 Barros e José Maria de Oliveira Castro Júnior, vereadores su-
 bstitutos da mesma Câmara Municipal para o exercicio
 do referido quadriénio, os quais todos foram eleitos pelo Conselho
 Municipal, em sessão de vinte cinco de Novembro ultimo
 m. Sobre quinze horas, declarou o Presidente inseridas as
 trahaldas e passou a verificar a identidade dos aludidos
 vereadores incluidos por remunerar com bons os poderes
 que lhes foram concedidos e perfazentes em ordem
 a sua eleição pelo Conselho Municipal, nos termos do
 artigo vinte e três do Código Municipal. Em seguida
 e depois de os vereadores efectivos prestarem a seguinte
 formula e juraamento "Afirmo solenemente, pela minha
 honra, que empresei em lealdade a Constituição da Repu-
 blica e as suas leis e desempenharei fielmente as funções
 que me são conferidas," o Sustituto Presidente fez
 posse e declarou a Câmara Municipal constituída e
 apta a librar. Pelo entanto e em observância ao
 disposto no artigo oitenta e cinco do Código Municipal
 proclamou esta a eleição de Vereador ao Conselho
 Provincial, para o quadriénio de uns vereadores circunstancial-
 ciais a uns vereadores circunstanciais, nascendo destes
 seis eleitos, por unanimidade, o Vereador Amândio Pereira
 Lucas. E na Lareira mais nata a tratar, foram
 encarados os trahaldas, pelas treze horas, à que para
 constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada

da febre presuntiva, depois de subscrita por vinte, feche
sociedade para a compra do lotto e melruvi
muit travar no que

Sertanejo Rodrigues Alves

José da Silva Arquivo Municipal

Fernandes Oliveira de Azevedo

José Barata Lacerda

Agostinho Pereira da Silva

Frei Tiago Almeida